

RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo Nº 005/2013

Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a Minuta do Contrato de Gestão 2014 – 2017 a ser firmado com a União

O CONSELHO DELIBERATIVO da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art.4º, parágrafo único, e o Estatuto Social da ABDI, art. 7º, inciso V.

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 26ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado para o quadriênio 2014 - 2017, com as necessárias adequações das cláusulas e condições, conforme ajustado entre a ABDI e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Contrato de Gestão 2014 – 2017 a ser firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhe-se a matéria à apreciação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto Nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2013



FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI